

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO N.º : 006/2016-TCM
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa **TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.**
OBJETO : serviços de computação em nuvem em Data Center externo para hospedagem de aplicações do TCM-PA, no modelo de Infraestrutura como serviço (IaaS), suporte, monitoramento e gerenciamento da infraestrutura em nuvem e aplicações hospedadas, conforme Termo de Referência/DI e Proposta Comercial da TECHLEAD.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 282.048,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e quarenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016
VIGÊNCIA : 180 (cento e oitenta dias) iniciando em **19/04/2016** e terminando em **16/10/2016.**
LICITAÇÃO : Dispensa de Licitação Nº 02/2016, Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, Processo nº PA20166254.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.126.1454.8561 - elemento de despesa 339039 e subitem 57.
FONTE DE RECURSO: 0101.
FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.
CNPJ DO CONTRATADO: 11.887.021.0001-97
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa D. Romualdo de Seixas, nº 1476 _ Edifício Evolution, Salas 706 a 708, Bairro: Umarizal, Belém-Pará, CEP: 66.055.200, Telefone: 91-3222-9589.
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo 965551

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º : 05/2016
OBJETO DO ACORDO : Instituir mútua e ampla cooperação entre os PARTICIPES com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos, atividades e ações para a realização de cursos de capacitação, com o escopo de aprimoramento da orientação e controle de gestão de recursos públicos no Estado do Pará.
VALOR DO ACORDO : Gratuito.
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ inscrita no CNPJ nº 04.789.665/0001-87 - TCM/PA e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA, inscrita no CNPJ nº 05.200.001/0001-01.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2016
VIGENCIA : 03 de maio de 2016 a 02 de maio de 2018.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CONSELHEIRO CEZAR COLARES
ENDEREÇO DAS PARTES E CEP : Trav. Magno de Araújo nº 474, Telégrafo. Belém/PA e CEP: 66030-140 e Av. Presidente Tancredo Neves s/nº, Belém/PA, CEP: 66.077-350.

Protocolo 965680

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 271/16
(Processo nº 1294012007-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.617, DE 16.04.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.900, DE 08.06.15)
De Notificação, da senhora **Francisca da Costa Melo.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Francisca da Costa Melo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu,** prestação de contas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 57.140,53 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais e cinquenta e três

centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 53.389,53 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.751,00 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 272/16
(Processo nº 173982013-00)
(Acórdão nº 28.385, de 17.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.060, de 01.02.16)

De Notificação, do senhor **Nadson Francisco Guimarães Monteiro.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Nadson Francisco Guimarães Monteiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bragança,** prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 273/16
(Processo nº 572042010-00)
(Acórdão nº 27.835, de 08.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras,** prestação de contas, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 59.257,06 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 54.257,06 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 274/16
(Processo nº 650022014-00)
(Acórdão nº 27.693, de 22.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Carlos Henrique de Oliveira.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Henrique de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis,** prestação de contas, exercício financeiro de 2014, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 275/16
(Processo nº 780012006-00)
(Resolução nº 11.563, de 19.08.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.755, de 24.10.14)

De Notificação, do senhor **Marisvaldo Pereira Campos.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Marisvaldo Pereira Campos, Prefeito Municipal de São João do Araguaia,** prestação de contas, exercício financeiro de 2006/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 15.073,78 (quinze mil, setenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 14.823,78 (quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 276/16
(Processo nº 1372162012-00)
(Acórdão nº 28.020, de 05.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, da senhora **Socorro Garcia Batista de Couto.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Socorro Garcia Batista de Couto, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba,** prestação de contas, exercício financeiro de 2012, no período de 01/01 a 11/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 9.001,00 (nove mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 277/16
(Processo nº 1372162012-00)
(Acórdão nº 28.020, de 05.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, da senhora **Jane Barros de Souza.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Jane Barros de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba,** prestação de contas, exercício financeiro de 2012, no período de 12/12 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 13.724,72 (treze mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 12.724,72 (doze mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 278/16
(Processo nº 542222013-00)
(Acórdão nº 28.390, de 17.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.050, de 18.01.16)

De Notificação, da senhora **Mirellié Marcenes Santos.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Mirellié Marcenes Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ourém,** prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança